PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR

Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RODOMAK TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 20.391.906/0001-91), NOS TERMOS DO ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005

AUTOS 0006115-11.2026.8.16.0194

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos nº 0006115-11.2026.8.16.0194, de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de RODOMAK TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 20.391.906/0001-91), que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder à INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência de que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no mov. 198.2 dos autos supramencionados, em consonância com o artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, e para que, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados na forma prevista no artigo 55 e seu parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, apresentem eventuais objeções. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no DJEN. Curitiba, 25 de junho de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTMJ T795P E8962 EJBXK